



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3939, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2007 – CDHU, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELA CLT.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, até 13 de dezembro de 2009, a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2007 – CDHU, para contratação temporária de pessoal, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, visando atendimento ao Convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Registre-se, Afixe-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 02 de fevereiro de 2009.**


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 02 de fevereiro de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais